Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 • EDIÇÃO 394 • ANO II

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.848/2021.

Vereador Autor Tico Jardim.

Cria o programa "Empresa Amiga do Esporte e Lazer" no Município de Macaé, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica criado o Programa "Empresa Amiga do Esporte e Lazer", no âmbito do município de Macaé / RJ, com o propósito de estimular as pessoas jurídicas a contribuírem para melhoria da qualidade do esporte e lazer no Município.
Art. 2º A participação das pessoas jurídicas no Programa dar-se-á pelas seguintes formas:
I – Doação de materiais esportivos;
II - Realização de obras de manutenção nos equipamentos esportivos públicos, sob a coordenação e a fiscalização do Poder Público;
III – Realização de obras de reforma e ampliação nos equipamentos esportivos públicos, sob a coordenação e a fiscalização do Poder Público;
IV – Realização de ações que visam fomentar o esporte e o lazer municipais;
V – Desenvolvimento de projetos voltados para incentivo da prática de esportes;
VI – Patrocínio aos participantes dos eventos municipais e intermunicipais de esporte.
Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias para os fins previstos no caput deste artigo e expedir um certificado com o título "Empresa Amiga do Esporte e Lazer do Município de Macaé", que ora fica criado, a ser concedido às pessoas jurídicas participantes do programa.
Art. 4º Veto em análise pelo Poder Legislativo.
Art. 5º Veto em análise pelo Poder Legislativo.
Art. 6º Na aplicação desta Lei deverão ser observadas as restrições da Lei Eleitoral nº 9.504/97.
Art. 7º Para os fins previstos nos artigos 2º e 3º desta Lei, nos 90 (noventa) dias anteriores às eleições, tanto para cargos municipais como para estaduais ou federais, não poderá haver a participação das pessoas jurídicas no Programa "Empresa Amiga do Esporte e Lazer".
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

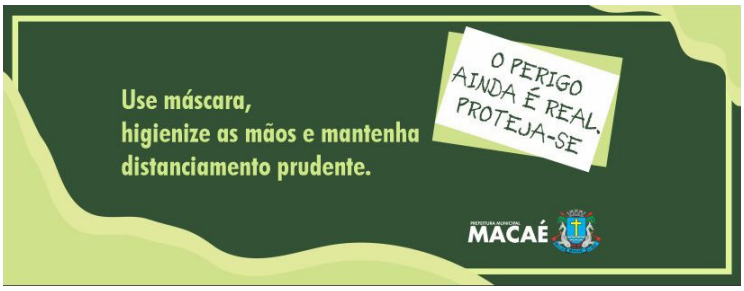

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 2.090/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
1 - Cessar os efeitos da designação do servidor ROGÉRIO SANGER MACHRY, matrícula 027.803, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo GFS-II, da Secretaria Municipal Adjunta de Relações Institucionais, a contar de 01 de janeiro de 2022.
2 - Nomear o cidadão ALEXANDRE MAGNO DA SILVA, CPF 000.900.057-75, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-II, da Secretaria Municipal Adjunta de Relações Institucionais, a contar de 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.091/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 01 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr. Márcio Certório Klayn - Mat. 9.204, Fabiano Pereira da Silva - Mat. 39.800 e Antônio Victor Andrade da Luz – Mat. 43.371, para, sob a presidência do primeiro, analisar o Inquérito Administrativo n.º 375/2021, originário do Processo Administrativo n.º 33551/2021, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.092/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 02 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr. Marco Antônio Ribeiro Benjamin - Mat. 7.765, Fernando José da Silva Oliveira - Mat. 604.123 e Viviane Machado de Lima - Mat. 38.606, para, sob a presidência do primeiro, analisar o Inquérito Administrativo n.º 374/2021, originário do Processo Administrativo n.º 33549/2021, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.093/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 03 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dra. Juliana Pires Giannini - Mat. 42.855, Hélio Lima Ribeiro Júnior - Mat. 39.808 e Stenio Cardim Barcelos - Mat. 27.732, para, sob a presidência da primeira, analisar o Inquérito Administrativo nº 373/2021, originário do Processo Administrativo n.º 36.153/2021, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.094/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 03 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dra. Juliana Pires Giannini - Mat. 42.855, Hélio Lima Ribeiro Júnior - Mat. 39.808 e Stenio Cardim Barcelos - Mat. 27.732, para, sob a presidência da primeira, analisar o Inquérito Administrativo nº 366/2021, originário do Processo Administrativo n.º 31544/2021, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.095/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 01 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr. Márcio Certório Klayn - Mat. 9.204, Fabiano Pereira da Silva - Mat. 39.800 e Antônio Victor Andrade da Luz – Mat. 43.371, para, sob a presidência do primeiro, analisar o Inquérito Administrativo n.º 367/2021, originário do Processo Administrativo n.º 31949/2021, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

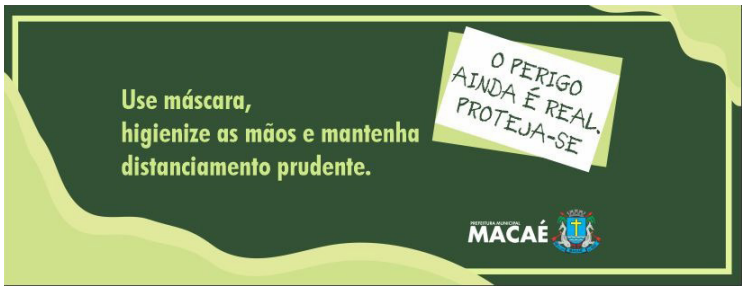

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.096/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 02 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr. Marco Antônio Ribeiro Benjamin - Mat. 7.765, Fernando José da Silva Oliveira - Mat. 604.123 e Viviane Machado de Lima - Mat. 38.606, para, sob a presidência do primeiro, analisar o Inquérito Administrativo n.º 368/2021, originário do Processo Administrativo n.º 33543/2021, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.097/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 03 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dra. Juliana Pires Giannini - Mat. 42.855, Hélio Lima Ribeiro Júnior - Mat. 39.808 e Stenio Cardim Barcelos - Mat. 27.732, para, sob a presidência da primeira, analisar o Inquérito Administrativo nº 369/2021, originário do Processo Administrativo n.º 34840/2021, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.098/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 01 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr. Márcio Certório Klayn - Mat. 9.204, Fabiano Pereira da Silva - Mat. 39.800 e Antônio Victor Andrade da Luz – Mat. 43.371, para, sob a presidência do primeiro, analisar o Inquérito Administrativo n.º 370/2021, originário do Processo Administrativo n.º 33548/2021, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.099/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 01 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr. Márcio Certório Klayn - Mat. 9.204, Fabiano Pereira da Silva - Mat. 39.800 e Antônio Victor Andrade da Luz – Mat. 43.371, para, sob a presidência do primeiro, analisar o Inquérito Administrativo n.º 372/2021, originário do Processo Administrativo n.º 170.600/2021/HPM, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2.100/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 02 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr. Marco Antônio Ribeiro Benjamin - Mat. 7.765, Fernando José da Silva Oliveira - Mat. 604.123 e Viviane Machado de Lima - Mat. 38.606, para, sob a presidência do primeiro, analisar o Inquérito Administrativo n.º 371/2021, originário do Processo Administrativo n.º 33.546/2021, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FMS
Nº 102/2021

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MACAÉ**
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **29.866.886/0001-32**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **402951/2021**
PREGÃO ELETRÔNICO: **FMS 086/2021**
OBJETO: **materiais de uso hospitalar LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICAS e CIRÚRGICAS**
PRAZO: **06 (seis) meses**
INÍCIO: **23/12/2021**
TÉRMINO: **22/06/2022**
VALOR ESTIMATIVO: **R$ 32.244,4800 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Item	Descrição	UNID	QUANT	Valor unitário	Valor total	Marca
7	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,0 ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA;	Par	7.464	R$ 1,0800	R$ 8.061,1200	DESCARPACK

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	UNID	QUANT	Valor unitário	Valor total	Marca
v	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,0 ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA;	Par	22.392	R$ 1,0800	R$ 24.183,3600	DESCARPACK
				VALOR TOTAL:	**R$ 32.244,4800**	

ANTONIO FABIO TOSTES LINHARES SOARES
Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade

LUIZ CARLOS BRAGA EDMUNDO
Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 091/2021 cujo objeto é a aquisição de **PILHAS E BATERIAS**, processo administrativo nº 402462/2021;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	26.312.888/0001-91	R$ 1,5500	R$ 3.095,3500
2	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	26.312.888/0001-91	R$ 1,5500	R$ 892,800
3	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	26.312.888/0001-91	R$ 5,6900	R$ 4.808,0500
4	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	26.312.888/0001-91	R$ 1,3500	R$ 571,0500

Macaé, 23 de dezembro de 2021

Antônio Fábio Tostes Linhares Soares
Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade

Luiz Carlos Braga Edmundo
Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 092/2021 cujo objeto é a aquisição de **MEDICAMENTOS COMUNS E CONTROLADOS**, processo administrativo nº 400128/2021;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.499.494/0002-60	R$ 3.611,7400	R$ 79.458,2800
04	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.325.157/0001-34	R$ 5,3900	R$ 1.212,7500
06	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.499.494/0002-60	R$ 22.310,3800	R$ 312.345,3200
07	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.499.494/0002-60	R$ 32.226,1200	R$ 96.678,3600
08	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.586.940/0001-68	R$ 12.928,8400	R$ 121.928,8400
09	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.499.494/0002-60	R$ 1.481,4000	R$ 4.444,2000
10	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.499.494/0002-60	R$ 1.481,4000	R$ 4.444,2000

Macaé, 23 de dezembro de 2021

Luiz Carlos Braga Edmundo
Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica

MACAEPREV
(22) 2763-6339
macaeprev.rj@gmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 096/2021 cujo objeto é a aquisição de **materiais hospitalares diversos (APARELHO BARBEAR, CATÉTER E DRENO)**, processo administrativo nº 403925/2021;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	40.600.760/0001-54	R$ 0,7800	R$ 7.365,5400
02	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MEDICOS E DE TECNOLOGIA	23.009.866/0001-69	R$ 2,0000	R$ 3.446,0000
03	T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITAL	10.696.932/0001-74	R$ 1,9900	R$ 4.437,7000
04	T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITAL	10.696.932/0001-74	R$ 2,0100	R$ 75.372,9900
05	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	40.600.760/0001-54	R$ 6,2000	R$ 192,2000
06	PLACIDOS COMERCIAL LTDA	03.132.196/0001-66	R$ 5,5900	R$ 139,7500
07	PLACIDOS COMERCIAL LTDA	03.132.196/0001-66	R$ 5,9900	R$ 275,5400
08	PLACIDOS COMERCIAL LTDA	03.132.196/0001-66	R$ 5,9900	R$ 221,6300
09	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	40.600.760/0001-54	R$ 7,0000	R$ 525,0000
10	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	40.600.760/0001-54	R$ 7,0000	R$ 91,0000
11	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	40.600.760/0001-54	R$ 7,5000	R$ 127,5000
12	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	40.600.760/0001-54	R$ 7,5000	R$ 150,0000
13	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	40.600.760/0001-54	R$ 7,5000	R$ 150,000
14	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	40.600.760/0001-54	R$ 7,5000	R$ 405,0000
15	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	40.600.760/0001-54	R$ 7,5000	R$ 592,5000
16	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	40.600.760/0001-54	R$ 7,5000	R$ 360,0000
17	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	40.600.760/0001-54	R$ 7,5000	R$ 592,5000
18	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	40.600.760/0001-54	R$ 7,5000	R$ 315,0000
21	PLACIDOS COMERCIAL LTDA	03.132.196/0001-66	R$ 5,7900	R$ 937,9800
22	PLACIDOS COMERCIAL LTDA	03.132.196/0001-66	R$ 5,0900	R$ 870,3900
26	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	27.943.693/0001-02	R$ 25,7100	R$ 1.542,6000

Macaé, 23 de dezembro de 2021

Antônio Fábio Tostes Linhares Soares
Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade

Luiz Carlos Braga Edmundo
Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica

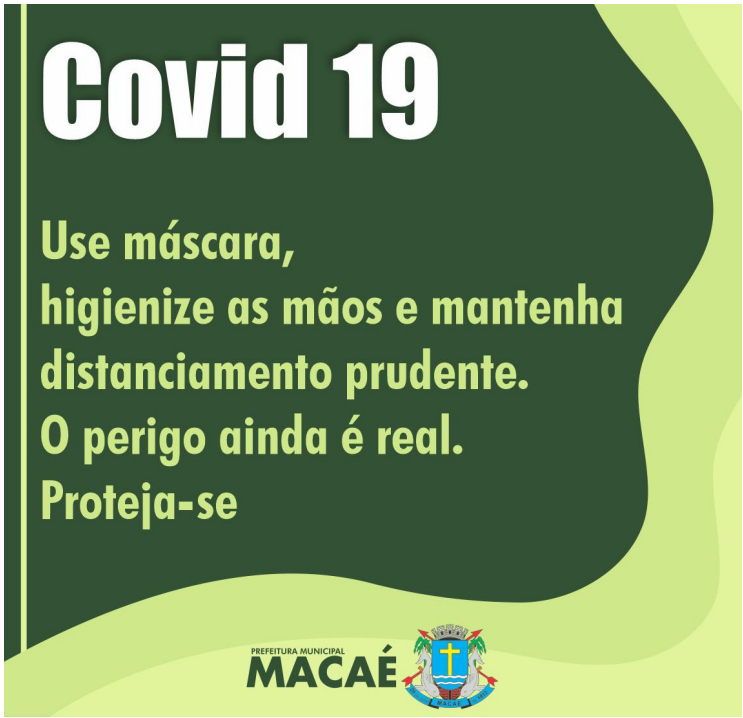

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 097/2021 cujo objeto é a aquisição de **materiais de consumo hospitalar (PRESERVATIVO, ESPÉCULO, PORTA LÂMINA E CONJUNTO PARA PAPANICOLAU)**, processo administrativo nº 403926/2021;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA	03.132.196/0001-66	R$ 0,2900	R$ 1.947,3500
2	PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA	03.132.196/0001-66	R$ 0,9400	R$ 4.888,0000
3	PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA	03.132.196/0001-66	R$ 0,9900	R$ 10.296,0000
4	PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA	03.132.196/0001-66	R$ 1,0900	R$ 4.251,000
5	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	03.828.079/0001-31	R$ 0,4100	R$ 17.589,0000
6	PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA	03.132.196/0001-66	R$ 2,3900	R$ 31.070,0000
7	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	27.943.693/0001-02	R$ 2,7800	R$ 54.210,0000
8	PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA	03.132.196/0001-66	R$ 3,3900	R$ 35.256,0000

Macaé, 23 de dezembro de 2021

Antônio Fábio Tostes Linhares Soares
Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade

Luiz Carlos Braga Edmundo
Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUICIPAL ADJUNTA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

I – Espécie: 3º (terceiro) Termo de Apostilamento – Processo Administrativo no 75623/2021
II – Termo de Apostilamento: Reajuste dos preços referente à 12ª (décima-segunda) periodicidade do Contrato nº 108/2008
III – Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 006/2007
IV–Crédito: Programas de Trabalho:175120060.2.037 e 154510003.1153-Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações - Cód: 2950 e 2916
V – Empenhos: nº 002030/202 e 002031/2021- Globais, emitidos em 29/12/2021
VI – Valor do Empenho: R$ 3.489.918,40
VII – Valor do Apostilamento : R$ 29.309.142,31
VIII -Data: 29/12/2020
IX– Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e o CONSÓRCIO ZADAR – ENGETÉCNICA.

Macaé, 29 de dezembro de 2021.

FELIPE PEREIRA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Execução de Serviço de Engenharia – Processo Administrativo nº 12774/2020
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial da rede de iluminação pública do Município de Macaé, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra - Contrato nº 032/2021- SEMINF
III – Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 001/2021 – SEMINF
IV – Crédito: Programa de Trabalho 154510081.2.018- Elemento de Despesa 44.90.39.00.00.–Outros Serviços de Terceiros - PE - Código Reduzido nº 3012
V – Empenho: nº 002032/2021 - Global emitido em 29/12/2021
VI – Valor do Empenho: R$ 89.515,44
VII – Valor do Contrato: R$ 9.249.930,00
VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses
IX – Data: 29/12/2021
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ E A EMPRESA SUPREMA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.

Macaé, 29 de dezembro de 2021.

RODRIGO DA SILVA
Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto Municipal nº 013/2021 e Resolução SEMINF Nº 002, em decorrência do Processo Administrativo nº 75.658/2021, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico SEMINF n° 072/2021. Objeto: Aquisição de ferramentas diversas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos.
Empresa(s) vencedora(s): ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.219.136/0001-62, itens: 05 R$ 820,00(Oitocentos e vinte reais); IDRA DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS EPI E HIDRAULICO LTDA, CNPJ nº 42.646.353/0001-03, itens: 01, 06, 12, 13, 20, 23, 34, 39, 49, 52, 53 e 60 R$ 15.993,70 (Quinze mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos); INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOPAS PINHEIRAL – EIRELI, CNPJ nº 33.647.502/0001-68, item: 50 R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais); LL GASPAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 22.223.078/0001-08 itens: 25, 27, 28, 29, 33, 36, 37, 38 e 40; R$ 13.821,42 (Treze mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos); MACABU E MACABU LTDA, CNPJ nº 31.665.011/0001-14, itens: 07, 15, 24, 26, 30, 31, 35, 51 e 55 R$ 3.954,00 (Três mil novecentos e cinquenta e quatro reais); SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 42.883.960/0001-97, itens: 04, 10 e 22 R$ 4.319,00 (Quatro mil trezentos e dezenove reais) e VRM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – EIRELI, CNPJ nº 31.868.626/0001/48, item: 16, 17, 18, 19, 21, 42, 43, 47, 48, 58 e 59; R$ 4.123,90 (Quatro mil cento e vinte e três reais e noventa centavos). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Macaé-RJ, 30 de Dezembro de 2021.

Rodrigo da Silva
Secretario Municipal Adjunto de Serviços Públicos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 1866/2021

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 053/2005, Art. 517, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar aos contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no horário entre 9:00h e 17:00h, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA DE LANÇAMENTO sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos .

JOSÉ FLORENCIO COLINA GALINDO	Processo nº 18981/2019
JOBEL SATIRO	Processo nº 04092/2020
LUCIANO CABRAL STOLLER	Processo nº 11381/2021
ROSILDA CONRADO	Processo nº 31705/2021
MARINA DE OLIVEIRA ANDRADE	Processo nº 31852/2021
WELLINGTON SOUSA SILVA	Processo nº 32033/2021

Macaé-RJ, 30 de dezembro de 2021
CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

OUVIDORIA GERAL da Prefeitura de Macaé
162
ouvidoria@macae.rj.gov.br
Macaé PREFEITURA

Observatório da Cidade de Macaé
Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:
www.macae.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macae
MACAÉ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 1867/2021

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 053/2005, Art. 517, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar aos contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no horário entre 9:00h e 17:00h, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À LANÇAMENTO DE ÁREA NO IPTU sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos .

POLICLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS DE MACAÉ LTDA.	Processo nº 39299/2018
HORACINA RITA ALVES LOURO	Processo nº 53384/2018
INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA CATALUNYA EM MISSÃO	Processo nº 00441/2019
JOSÉ DE SOUZA	Processo nº 29016/2019
CLOVIS DIAS DE OLIVEIRA	Processo nº 39369/2019
CARLOS DE QUEIROS MATTOSO	Processo nº 25503/2020
ANTONIO CARLOS CORREA JUNGER	Processo nº 05628/2021
SEBASTIAO LUIZ TAVARES	Processo nº 05781/2021
DALMIRO DE LA RUE FEIJO	Processo nº 12880/2021
CARLOS EDUARDO PRIOLLI VIEIRA	Processo nº 12880/2021
IDENIR GRIPP DE FARIA	Processo nº 12880/2021
GERVASIO OLIMPIO BARRETO CORDEIRO	Processo nº 12880/2021
FABIANA DE AZEVEDO MANHAES BOGUE	Processo nº 12880/2021
RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	Processo nº 12880/2021
ARTHUR DE OLIVEIRA SANTO E SILVA	Processo nº 12880/2021
ABIGAIL MARY ALVES SANTOS	Processo nº 12880/2021
LENI DA SILVA	Processo nº 12880/2021
ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FERREIRA DE SOUZA	Processo nº 12880/2021
EDUARDO MANHAES COELHO	Processo nº 22049/2021
BEST CENTER INTER RIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Processo nº 22050/2021
SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA	Processo nº 22050/2021
DÉLIA BLANC DA SILVA	Processo nº 22052/2021
JR ABREU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPACOES EIRELI - ME	Processo nº 28481/2021
ESPOLIO DE ADRIANO GOMES DE SOUZA	Processo nº 30544/2021

Macaé-RJ, 30 de dezembro de 2021
CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

I – Espécie: Convênio n° 009/2021 - Processo Administrativo nº 33.773/2021.
II – Objeto: Disciplinamento das rotinas administrativas relacionadas à cessão de servidor pertencente ao Município de Macaé, e como ocorrerá o ressarcimento dos valores referentes ao pagamento da remuneração, incluindo, neste quantum, os encargos estatutários e previdenciários previstos legalmente relativos ao servidor cedido.
III – Crédito: Não se aplica
IV – Prazo de vigência: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.
V – Partes: Município de Macaé e Autarquia Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

Macaé, 29 de dezembro de 2021.

Aristófanis Quirino dos Santos
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

MACAEPREV
(22) 2763-6339
macaeprev.rj@gmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

I – Espécie: Convênio n° 010/2021 - Processo Administrativo nº 34.656/2021.
II – Objeto: Disciplinamento das rotinas administrativas relacionadas à cessão de servidor pertencente ao Município de Macaé, e como ocorrerá o ressarcimento dos valores referentes ao pagamento da remuneração, incluindo, neste quantum, os encargos estatutários e previdenciários previstos legalmente relativos ao servidor cedido.
III – Crédito: Não se aplica
IV – Prazo de vigência: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.
V – Partes: Município de Macaé e o Município de Campos dos Goytacazes.

Macaé, 30 de dezembro de 2021.

Aristófanis Quirino dos Santos
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I – Espécie: 2º (Segundo) Termo de Aditamento do Contrato – Processo nº 53011/2018.
II – Termo Aditivo: Prorrogação de prazo e Revisão de Valor – Contrato nº 089/2019.
III – Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 060/2019.
IV – Crédito: Programa de Trabalho no 041220033.2.050, Elemento de Despesa n° 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J, Código Reduzido no: 2591.
V – Número do empenho: 002029/2021 - Global.
VI – Valor do aditivo: R$ 1.487.976,00.
VII – Valor do empenho no exercício: R$ 7.999,87
VIII – Prazo Aditivado: 12 meses
IX – Data: 30/12/2021.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI

Macaé, 29 de dezembro de 2021.

ÉRICA GONÇALVES CORTEZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 319/2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado neste Instituto sob o nº 310.632/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Reverter a cota do benefício de "pensão por morte" do ex-beneficiário, JEFFERSON DOS ANJOS MATIAS, por ter completado 21 anos em 07/01/2018, com base no inciso IV, Art. 7.º, combinado com inciso VI, Art. 42, da Lei Complementar Municipal n.º 138/2009, em favor de JÉSSICA CRISTINA DOS ANJOS MATIAS, beneficiária do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Macaé, JOSÉ CARLOS MATIAS, matrícula 2.942, concedido através da Portaria n.º 017/2009 de 28/02/2009, redistribuída pela portaria n.º 019/2010 de 08/04/2010, conforme § 1.º, Art. 42, da Lei Complementar Municipal n.º 138/2009 e em cumprimento ao Parecer Jurídico de fls. 02 verso e despacho de fls. 48, com efeitos financeiros a contar de 07 de janeiro de 2021, custeados na forma da alínea "a", Inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal n.º 1998/99, conforme demonstrativo abaixo:

NOME DOS BENEFÍCIARIOS	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	PERCENTUAL DO BENEFÍCIO
Eduvirges Lucia dos Santos	Companheira	13.12.1959	50 %
Jéssica Cristina dos Anjos Matias	Filha	09.08.1998	50%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 30 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 320/2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.588/2021.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade ao servidor JOÃO CARLOS FLORES, matrícula 3.841, de Analista Ambiental, Categoria Pleno, Padrão I, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, por ter completado 75 anos de Idade em 23/12/2021, com fundamentação no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, no valor de R$ 11.725,25 (onze mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo do mesmo, de acordo com os §§ 5º e 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), com efeitos financeiros a contar de 23 de dezembro de 2021, de acordo ofício nº 132/2021 às fls. 57, conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Analista Ambiental, Categoria Pleno, Padrão I, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 196/2011 (PCCV), Decreto nº 241/2013 e Lei nº 4.111/2015.....R$ 8.086,38

- 45% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/2011.....R$ 3.638,87

- TOTAL.....R$ 11.725,25

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 30 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 321/2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos: MACAEPREV Nº 311.377/2021, 310.300/2021, 386/2017 e TCE/RJ nº 205.391-9/2014.

RESOLVE:
Art. 1º - Reverter a cota do benefício de "pensão por morte" da ex-beneficiária, LOUISE MARIE VIANA CALIL DA SILVA, por ter completado 18 anos em 01/10/2021, com base no inciso VI, Art. 42, da Lei Complementar Municipal n.º 138/2009, em favor de ZARIFE VIANA CALIL, beneficiária do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Macaé, SILVÉRIO LIMA DA SILVA, matrícula 3.491, concedido através da Portaria MACAEPREV nº 214/2013 de 06/05/2013, redistribuída pela Portaria nº 220/2017 de 02/06/2017 e revertida pela Portaria nº 088/2021 de 05/05/2021, em conformidade com § 1.º, Art. 42, da Lei Complementar Municipal n.º 138/2009, com efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2021, conforme despacho de fls. 11, custeados na forma da alínea "a", Inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99, conforme demonstrativo abaixo:

NOME DOS BENEFÍCIARIOS	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	PERCENTUAL DO BENEFÍCIO
Zarife Viana Calil	Companheira	18.11.1974	100 %

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, em 30 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

OUVIDORIA GERAL da Prefeitura de Macaé
162
ouvidoria@macae.rj.gov.br
Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 322/2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos: MACAEPREV Nº 311.441/2021 e TCE/RJ nº 211.363-2/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Reverter a cota do benefício de "pensão por morte" do ex-beneficiário, SANDRO HECULES COUTINHO JUNIOR, por ter completado 18 anos em 16/11/2021, com base no inciso VI, Art. 42, da Lei Complementar Municipal n.º 138/2009, em favor de SANDRO HERCULES COUTINHO, beneficiário da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Macaé, DEBORA STUTZ COUTINHO, matrícula 38.778, concedido através da Portaria MACAEPREV nº 102/2015 de 11/09/2015, em conformidade com § 1.º, Art. 42, da Lei Complementar Municipal n.º 138/2009, com efeitos financeiros a contar de 16 de novembro de 2021, custeados na forma da alínea "a", Inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99, conforme demonstrativo abaixo:

NOME DOS BENEFÍCIARIOS	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	PERCENTUAL DO BENEFÍCIO
Sandro Hércules Coutinho	Cônjuge	25.11.1972	100 %

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, em 30 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal Adjunta de Habitação

CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - OBJETO DO EDITAL N.º 001/2017 – ASSINATURA DE CONTRATOS

. Secretaria Municipal Adjunta de Habitação e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse ·ocial, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 3278/2009, torna pública **CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS** do Programa Minha Casa Minha Vida, Objeto do Edital nº 01/2017, do Empreendimento Residencial Bosque Azul, nos termos da Portaria do Ministério das ·idades n.º 595, de 2013, **PARA ENCAMINHAMENTO DE ASSINATURA DE CONTRATOS,** ınto ao Banco do Brasil, em decorrência de nova relação apresentada pela instituição financeira, os seguintes termos:

)s **CONVOCADOS** deverão se apresentar na **SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE IABITAÇÃO**, localizada na Av. Lacerda Sobrinho, nº 477 (Hotel de Deus) – Linha Azul, Virgem ·anta Macaé/RJ, **conforme datas abaixo no horário das 9:00h às 11h**, sob pena de esclassificação do processo, portando os seguintes documentos para maiores de 18 anos:

) Identidade (Original e Xerox autenticada);
) CPF (Original e Xerox autenticada);
) Certidão de Nascimento ou Casamento (Original e Xerox autenticada);
) Comprovante de Residência (Original e Xerox autentica);

DATA 06/01/2022 (quinta-feira)	
NOME	CPF
ANA LUCIA GOMES DA SILVA	004.***.***-63
FRANCIANE CARLA SCALA DA SILVA	143***.***-89
GEOVANA DE JESUS JANES	145.***.***-92
GISELE DO ROSARIO FRUTUOSO	057.***.***-27
JOSE HAROLDO ROSA DE MIRANDA	042.***.***-06
KISSILA DE ANDRADE RANGEL	141.***.***-39

DATA 07/01/2022 (sexta-feira)	
NOME	CPF
LIDIANE OLIVEIRA DA MOTA	105.***.***-14
SILMARA SANTOS DE JESUS	085.***.***-61
SILVANA DE SOUZA GOMES DUTRA	137.***.***-67
SIMONE DE OLIVEIRA DA PAZ	983.***.***-68
TAINARA MARQUES COELHO DA FROTA	176.***.***-22
THALISIANE VIANA RODRIGUES MARCELO	148.***.***-75

Macaé, 30 de dezembro de 2021.

Ana Lúcia Ribeiro da Conceição
Secretária Municipal de Habitação
Gestora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 4379 DE 2017 E LEI Nº. 2965 DE 2007.

ERRATA - RESOLUÇÃO Nº 11/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Macaé, no uso das atribuições e competências que lhe confere, e considerando a Lei nº 4.379 de 2017 e Lei nº. 2.965 de 2007.

Considerando Portaria MC 580/2020 que dispõem sobre a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo oriundos de emenda parlamentar de programação orçamentária própria e de outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
Considerando ata de reunião ordinária realizada em 22 dezembro de 2021.

ONDE SE LÊ:
Dispõem sobre a aprovação de alteração da planilha financeira do Projeto InterArte da APAE referente a emenda parlamentar SIGTV-Sistema de Gestão de Transferências

Voluntárias
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Macaé, no uso das atribuições e competências que lhe confere, e considerando a Lei nº 4.379 de 2017 e Lei nº. 2.965 de 2007.
Considerando Portaria MC 580/2020 que dispõem sobre a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo oriundos de emenda parlamentar de programação orçamentária própria e de outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Considerando ata de reunião ordinária realizada em 22 dezembro de 2021.

RESOLVE:
Art 1º - Aprovar a indicação de emenda do Ilmº Deputado Otávio Leite, através da relatória geral do orçamento da união, no Ministério da Cidadania, Ação 219G, GND 3, que permite a execução de despesas com custeio, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 100.000,00(Cem mil reais) do Projeto Reestruturar da APAE referente a emenda parlamentar SIGTV Programação 330240320210004/2020.

LEIA-SE:
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Macaé, no uso das atribuições e competências que lhe confere, e considerando a Lei nº 4.379 de 2017 e Lei nº. 2.965 de 2007.
Considerando Portaria MC 580/2020 que dispõem sobre a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo oriundos de emenda parlamentar de programação orçamentária própria e de outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
Considerando ata de reunião ordinária realizada em 22 dezembro de 2021.

RESOLVE:
Art 1º - Aprovar a indicação de emenda do Ilmº Deputado Otávio Leite, através da relatória geral do orçamento da união, no Ministério da Cidadania, Ação 219G, GND 3, que permite a execução de despesas com custeio, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 100.000,00(Cem mil reais) do Projeto Reestruturar da APAE referente a emenda parlamentar SIGTV Programação 330240320210004/2021.
Art2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 29 de dezembro 2021.

Jorge Luis da Silva Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/Macaé

MACAEPREV
(22) 2763-6339
macaeprev.rj@gmail.com

Observatório
da Cidade de Macaé
Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:
www.macae.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macae
MACAÉ

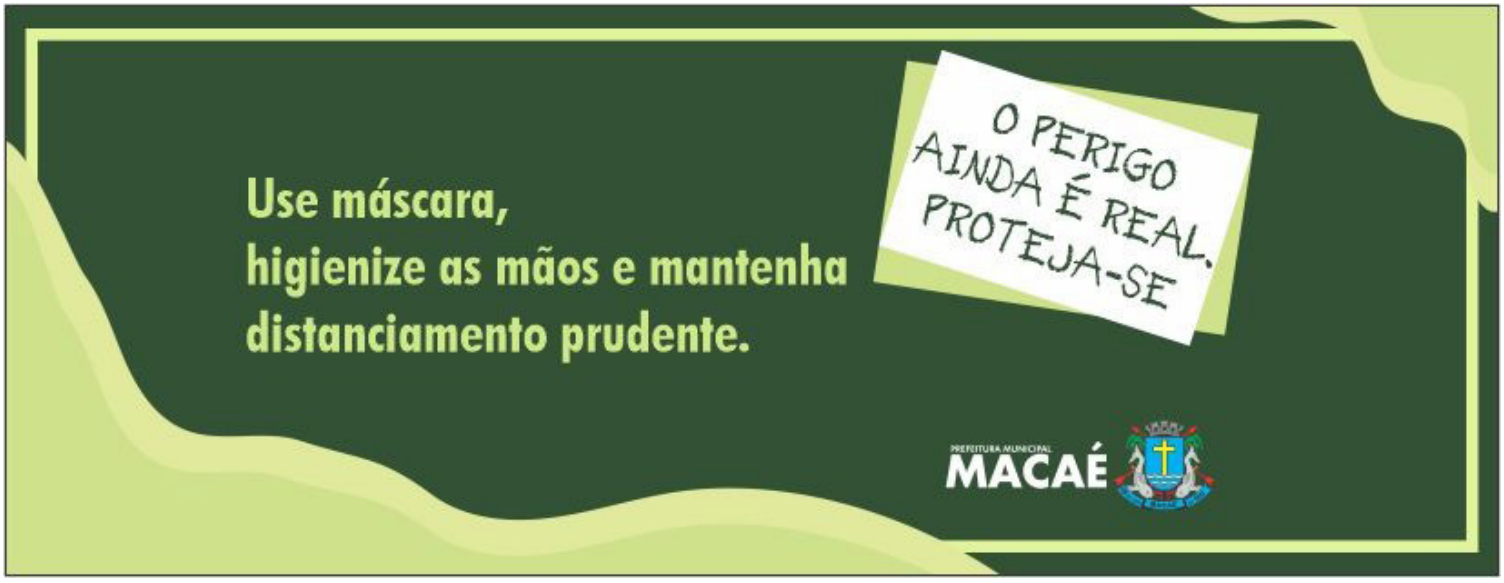
Use máscara,
higienize as mãos e mantenha
distanciamento prudente.
O PERIGO
AINDA É REAL.
PROTEJA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL
MACAÉ

Diário Oficial Eletrônico
A população pode acessar portarias, decretos,
leis e demais ações administrativas com
transparência e diminuição de gastos com
publicações de atos oficiais.
PREFEITURA MUNICIPAL
MACAÉ